



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 03.155.934/0001-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Ordem de Execução de Serviço nº: 835/2022**  
**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55**

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **13/12/22**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: **4606 / 2022**

PROCESSO N.º: **403/2022**

Inexigibilidade N.º: **44/2022**

EMPENHO CONTÁBIL N.º: **6962/2022**

Fornecedor: **9914 MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
Endereço: **R ANTONIA DE CASTRO FARIA**  
Cidade: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**  
CNPJ: **62.334.156/0002-47**

Órgão: **EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHO RESPIRATORIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803207-13.2019.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 541/2022.**

Orçamento	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Res. da Despesa
46	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	40234	MANUTENÇÃO EM APARELHO RESPIRATORIO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		SRV	1,0	13.596,2000	13.596,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>13.596,20</b>

LOCAL DE ENTREGA:  
FORMA DE PAGAMENTO: **EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

- A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento, será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

144

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº835/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº044/2022.

PROCESSO Nº 403/2022.

EMPRESA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 62.334.456/0002-47.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHO RESPIRATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803207-13.2019.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 541/2022.

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº835/2022.

Gerência Ordenador de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Joslaine Barros dos Santos	96091-1

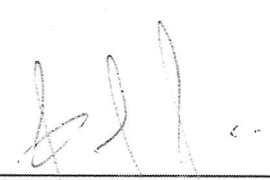
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

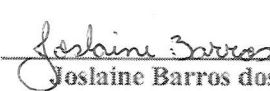
Naviraí - MS, 14/12/2022.

  
Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022

  
Luciane Lauterio Debarba

Matrícula: 6265-0  
Fiscal do Contrato

  
Joslaine Barros dos Santos

Matrícula: 96091-1  
Suplente de Fiscal do Contrato

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **Daisy Amada Ferreira Yunis** .

**Objeto do Contrato**: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico II , vinculada à Gerência Municipal de Saúde.

**Data da Assinatura d a rescisão** : 12 de dezembro de 2022 .

**Assinam**: **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e **Daisy Amada Ferreira Yunis** Contratado (a).  
Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

#### PREFEITURA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

PROCESSO Nº **310 /2022** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **138 /2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRELHAS ARTICULADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA Nº 30/2022.** Empresa Vencedora : **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI** com o item 001 totalizando o valor de **R\$ 71 . 820,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte reais)** Os interessados em terem acesso à Ata de Registro de Preços nº **078 /2022** , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações , das 08 :00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 13 de dezembro 2022 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

#### EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 835/2022.

Inexigibilidade

**PROCESSO** : 403 / 2022 – **INEXIGIBILIDADE** : 44 /2022 .

**OBJETO**: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHO RESPIRATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0803207-13.2019.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 541/2022.** "

**EMPRESA VENCEDORA**: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**: 62.334.456/0002-47.

**Ite m**: 001.

**Valor**: R\$ R\$ 13.596,20 ( treze mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos reais ).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223 ) .

**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: **13/12/ 20 22** .

**JOSEMAR TOMAZELLI** ,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 91/20 22.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

#### GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 53/2022

Rescindir , a pedido, em todos os seus termos e efeitos a partir de 09/12/2022 , o Contrato nº /2022.

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **Renata Ramires Chedid** .

**Objeto do Contrato**: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Odontóloga II , vinculada à Gerência Municipal de Saúde.

**Data da Assinatura d a rescisão** : 07 de dezembro de 2022 .

**Assinam**: **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e **Renata Ramires Chedid** Contratado (a).  
Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

#### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

#### LEI N.º 2.482, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte Lei: